



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 215 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da 118ª Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 7 de dezembro, para o dia 14 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cezar Peluso'.

Ministro Cezar Peluso